



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 023/2023

ASSUNTO: Requer nos termos do Regimento Interno ART. 31, Parágrafo único, na condição de líder do Executivo Municipal, e Art. 221 do Regimento Interno, que trata da urgência especial, que seja colocado em tramitação os projetos do Plano Diretor.

REQUERENTE: Jislaine Pereira Ferraz.

REQUERIDO: Comissão de Justiça, Finanças Legislação e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

Considerando que os projetos do Plano Diretor, estão paralisados na Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas desde dia 07/11/2022, e que o mesmo foi protocolado dia 26/10/2022;

Considerando que para o desenvolvimento do Município a aprovação do Plano Diretor é fundamental;

Considerando que por várias vezes foram manifestadas na tribuna acerca do Plano Diretor;

Considerando que todos os prazos legais no Regimento Interno já se esvaíram do projeto na Comissão;

Considerando que existe ofício da Procuradoria Jurídica do Município nº 074/2023, protocolado dia 01 de Setembro de 2023, solicitando informações, acerca dos projetos Plano Diretor e que ainda não foi respondido;

Considerando que o Jurídico em exercício desde que o projeto entrou na Casa teve tempo hábil para dar parecer;

Assim, na condição de Líder, requeiro aos membros da Comissão de Justiça que tomem providências para a tramitação.

Requeiro a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas solicitando tais providências.

Nestes Termos
Pedem Deferimento
Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

Jislaine Pereira Ferraz

O EXMO SENHOR
MARIO CESAR FABIANO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Por: 07 X	
Em 25/09/2023	
Presidente:	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	